PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 107/21
Recebido em 11/3/2021
Às 9:30 Horas

Ofício nº 131 /Gab/2021 **Em, 11 de março de 2021.**

À Sua Excelência o Senhor
ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei nº 2.666, de 10 de março de 2021, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens móveis inservíveis e dá outras providências", para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**131**	**11/03/2021**

ID: **72432**
CRC: **8871C258**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **11/03/2021 08:59:46** Finalização: **11/03/2021 09:02:17**

Processo Documento

MD5: **5EAA398BE4CFE6284C8BE7146A4690F4**

SHA256: **805CE991F8D46AE06E63297608A8236028F44ED30C37BC6C960503C1F31AB896**

Súmula/Objeto:
OFICIO N° 131

INTERESSADOS

DIVISÃO DE PATRIMONIO	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/03/2021 09:01:34

ASSUNTOS

BAIXA DE BENS	11/03/2021 09:01:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	11/03/2021 09:02:57

Ofício 131 de 11/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 72432 e o CRC 8871C258.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2.463 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n.º 2.666 de 10 de Março de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens móveis inservíveis e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A baixa patrimonial se faz necessário para a organização do patrimônio público e a relação dos materiais inservíveis forma apontados nos relatórios das comissões de inventários (2016 a 2020).

De outro norte, tais bens poderão ser alienado por meio de leilão ou aproveitados por entidades privadas sem fins lucrativos, regularmente instituídas e que atendam ao interesse social.

Com a baixa e a consequente exclusão dos registros contábeis, dando-se a destinação dos móveis, conforme previsto, o Município poderá atender aos interesses da comunidade, dando maior eficiência na prestação do serviço público.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.666**	**10/03/2021**

ID: **72059**
CRC: **F5371178**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **10/03/2021 13:18:00** Finalização: **10/03/2021 13:20:01**

Processo Documento

MD5: **869A496AA10415C074C1B44B84E5E266**

SHA256: **ADD26BA1D120271CB38B44214A34A029206BC364F106D687A2E3F3105CF1CFAE**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEMAD/ DIVISÃO DE PATRIMÔNIO .	10/03/2021 13:18:58

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO	10/03/2021 13:19:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/03/2021 13:31:25

Projeto de Lei 2.666 de 10/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 72059 e o CRC F5371178.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2.666 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a proceder a baixa do patrimônio do Município dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação, foram considerados inservíveis, descritos nos Anexos I, II, III, IV e V.

Art. 2º Os bens de que trata esta lei, poderão ser alienados por leilão ou doados à entidades privadas sem fins lucrativos, que estejam regularmente instituídas e que atendam ao interesse social e comprovem, no pedido, a sua boa utilização.

Art. 3º Caberá à Divisão de Patrimônio o acompanhamento e avaliação do processo administrativo de distribuição dos referidos bens móveis inservíveis.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2.666**	**10/03/2021**

ID: **72059**
CRC: **F5371178**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **10/03/2021 13:18:00** Finalização: **10/03/2021 13:20:01**

Processo Documento

MD5: **869A496AA10415C074C1B44B84E5E266**

SHA256: **ADD26BA1D120271CB38B44214A34A029206BC364F106D687A2E3F3105CF1CFAE**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEMAD/ DIVISÃO DE PATRIMÔNIO .	10/03/2021 13:18:58

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO	10/03/2021 13:19:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/03/2021 13:31:25

Projeto de Lei 2.666 de 10/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 72059 e o CRC F5371178.